



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 179/2025/DG

Concede licença para capacitação à servidora Mariana Nelson de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 0981/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIANA NELSON DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – matrícula nº 30024578, licença para capacitação, a ser usufruída de 04/08/2025 a 02/09/2025, referente ao período aquisitivo de 08/12/2016 a 06/12/2021 (1ª parcela do 1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE nº 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 52/2025/DG, publicada no Boletim SEI de 13/02/2025.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 09/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2365403&crc=92DD6ED1 informando, caso não preenchido, o código verificador **2365403** e o código CRC **92DD6ED1**.

00981/2025

2365403v2